

Aut-2881/2019 /  
Proj-430/2019  
Ervanete Luqueiro



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.413

De 02 de Dezembro de 2019.

FICA CONCEDIDO TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE A SENHORA LÍDIA MARIA ALBUQUERQUE MARQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

**Art. 1º** - Fica Concedido Título de Cidadania Honorária do Município de Campina Grande a Senhora **LÍDIA MARIA ALBUQUERQUE MARQUES**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade campinense.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ROMERO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal